

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 008/2023 = PENSÃO PARA MARIA LAURA DOS
SANTOS SILVA.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal n° 1.468/2022;

RESOLVE:

Conceder, PENSÃO POR MORTE a senhora **MARIA LAURA DOS SANTOS SILVA** dependente (cônjuge) do segurado aposentado do PREV DUAS BARRAS pela portaria nº 025/2017, senhor **João Batista da Silva**, referência salarial **quadro V anexo I da Lei Municipal nº 1.453/2022** na função de **motorista**, sob a matrícula nº 1117, falecido em 07/01/2023, com fundamentos no **art. 40 § 7º inc. I da CRFB/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 2º inc. I da Lei Federal nº 10.887/04** (cf. processo administrativo nº 005-A/2023).

Fixação de Proventos

Proventos parcela única	RS 1.302,00
-------------------------------	-------------

(um mil, trezentos e dois reais)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 07/01/2023.

Duas Barras, 16 de janeiro de 2023.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:57FEED2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/01/2023. Edição 3305
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>